

Demonstrativo para IR: que tal aposentar a versão impressa?

O documento digital é mais prático, seguro e sustentável

Você ainda recebe seu comprovante de rendimento para o Imposto de Renda de forma impressa? Está na hora de repensar essa preferência, pois a versão digital tem vantagens importantes em relação ao documento impresso: mais segurança para os dados, pois o ambiente de autoatendimento exige matrícula e senha; elimina o risco de extravio de correspondência; confere mais agilidade e facilidade de acesso, a qualquer momento.

Para alterar sua preferência para a versão online, acesse o Autoatendimento > Meu perfil > Informativo e desmarque a opção "Por Correio". Você pode inibir a impressão dos comprovantes para a Declaração de IRPF 2024, ano-base 2023, até 31/1/2024.

Se feita dentro do prazo, a escolha pela versão digital passa a valer a partir deste ano. Aí, basta aguardar a publicação dos demonstrativos de IR no site e no app Previ. Os documentos estarão disponíveis até o último dia útil de fevereiro, conforme prazo legal definido pela Receita Federal.

Acesso fácil

Acessar a versão digital do comprovante é bem simples. No app Previ, acesse o menu lateral, clique em Demonstrativo para IR, preencha o ano base e selecione o tipo de demonstrativo. Na sequência, clique em Gerar PDF e pronto! Além de baixar o PDF, o aplicativo disponibiliza outras opções, como a visualização em tela e o encaminhamento do documento por e-mail ou WhatsApp.

Caso prefira acessar pelo site, basta acessar o Autoatendimento com matrícula e senha da Previ, clicar na opção Meu Plano > Imposto de Renda > Demonstrativos para IR. Então, é só selecionar o ano-base, o tipo de demonstrativo e clicar para baixar o arquivo em formato PDF.

Faça sua opção pela versão digital e colabore com a Política de Sustentabilidade e melhores práticas Ambientais, Sociais, de Governança e Integridade da Previ.

Por uma Cassi mais inclusiva

Cassi realizou no Rio de Janeiro a Conferência Cidadã para construção da política de relacionamento com PcDs

A Cassi promoveu em 13/12, quarta-feira, a Conferência Estadual do Rio de Janeiro, na AABB, para debater a construção de uma política de relacionamento com a Pessoa com Deficiência (PcD). O objetivo é promover uma Cassi mais inclusiva.

Dentre os objetivos dessa política estão a construção participativa por meio de diálogos, experiências, oportunidades de escuta das pessoas com e sem deficiência; definição de ações afirmativas inclusivas; e promover uma inclusão em todas as esferas da vida social das pessoas com deficiência por meio da promoção à saúde, prevenção de agravos, estímulo à adoção de hábitos e estilos saudáveis, e melhoria da qualidade de vida.

Esta é a 17ª conferência estadual promovida pela instituição, que teve seu lançamento oficial em Brasília em 16/8 e percorre todo o Brasil. A conferência nacional será realizada em julho de 2024. Associados puderam se inscrever para participar e contribuir com suas percepções sobre os diversos temas. A próxima conferência estadual será realizada hoje, 14/12, em São Paulo.

Para João Fukunaga, presidente da Previ, a Conferência Cidadã é uma ação afirmativa fundamental. "É muito bom e importante essa atuação conjunta das entidades como Apabb, Previ, BB e Anabb junto à Cassi para a construção de uma política de relacionamento com a pessoa com deficiência. Precisamos pensar em como será essa jornada do nosso associado e como apoiá-lo em todos os momentos da sua vida e a participação de todos é muito bem-vinda e necessária", afirmou.

Fernando Amaral, Diretor Executivo de Risco Populacional e Rede de Atendimento da Cassi, destacou o papel histórico da da Previ em cuidar das pessoas. “A Cassi é pioneira desde 1944 no cuidado com todo nós e já foi precedida pela Previ, que foi criada em 1904, quando foi criada. O momento que vivemos na Cassi é crucial. A ideia é que esse trabalho possa garantir que todos nós que somos ou temos parentes que são PcDs possamos ter o acolhimento que precisamos”, destacou.



Qualidade de vida é para todos

As pessoas com deficiência estão no nosso dia a dia e enfrentam verdadeiros obstáculos em uma sociedade não projetada para a inclusão. Por isso, é importante participar das atividades, discussões e construção de uma Política que alcance as necessidades enfrentadas pelas pessoas com deficiência.

Participe! Sua voz é essencial nesse processo. Compartilhe suas ideias, contribua com suas experiências e ajude na construção uma política que promova a igualdade, o respeito e a qualidade de vida para todos. Para mais informações, entre em contato com a Cassi por meio do e-mail politicapcd@cassi.com.br

Previ Presente na área

Além de participar da Conferência Estadual da Cassi, os participantes puderam usufruir também do Previ Presente, uma estrutura especializada que presta atendimento presencial para esclarecer dúvidas e tudo mais que o associado quiser. Inclusive, o atendimento vale também para quem ainda não é associado da Previ e quer conhecer mais da Entidade, aderir à Capec ou ao Previ Família. A equipe, formada por funcionários qualificados e experientes, reforça outro compromisso da Entidade: o da proximidade.

Para Simone Moraes, que esteve presente no evento com sua família, foi uma oportunidade muito esclarecedora. Ela foi atendida pelo Previ Presente e fez a adesão ao Previ Família. “Estar aqui, tirar minhas dúvidas com a Cassi e também com a Previ foi muito bom. Há muitas coisas que não sabia e que agora estou mais tranquila e, também, com a segurança da Previ para minha família de forma mais ampla”, revelou.

Não deixe para a última hora!

Faça suas contribuições para Previ Futuro ou Previ Família e pague menos IR em 2024

Você sabia que suas contribuições para o Previ Futuro ou Previ Família podem gerar um abatimento de até 12% da renda bruta anual no Imposto de Renda? O primeiro passo para que isso seja possível é verificar o quanto você ainda precisa contribuir para ter o máximo de desconto. Mas fique atento: para valer para o Imposto de Renda em 2024, as contribuições precisam ser feitas ainda em 2023. Para ter direito ao incentivo, o associado precisa contribuir para o INSS ou ser servidor público e optar pela declaração no modelo completo.

Previ Futuro

Participantes do Previ Futuro podem acessar o Simulador para Dedução de IR, uma ferramenta muito simples e funcional disponível em nosso app Previ. No simulador, o associado pode apurar de forma mais precisa o quanto ainda pode contribuir para atingir o nível máximo de desconto permitido por lei, os 12% de sua renda bruta anual.

Outra opção para quem quer receber o abatimento sem perder de vista o planejamento da aposentadoria é fazer a Contribuição Esporádica (2c), que não tem taxa de carregamento e ainda aumenta o saldo de conta, o que ajuda a ter uma renda melhor no futuro.

Para realizar o investimento, basta acessar o App Previ ou o [autoatendimento do site](#) na opção Meu Plano > Contribuições > Complementar Esporádica (2c). Lembre-se de que o registro da contribuição extra precisa ser realizado até 26/12 para que o débito ocorra em 28/12.

Previ Família

Fazer o aporte no Previ Família também é uma maneira de conseguir o abatimento em seu IR. A contribuição extra deve ser feita num plano em seu nome ou no de seus dependentes, desde que eles sejam dependentes também para fins de Imposto de Renda.

Caso você ainda não seja associado, [faça a sua adesão](#) e em seguida solicite a contribuição esporádica no autoatendimento Previ Família.

Para realizar o investimento, basta acessar o App Previ ou site em Autoatendimento > Meu plano > Contribuição esporádica. A data limite para registro do aporte é 27/12 para que o débito seja realizado em 28/12.

Fonte: [Previ](#), em 20.12.2023.